



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0964

Depto. Legislativo

Data: 19/09/2025 13:04:57

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima


Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatários:

0001 - Prefeita - Sra Mirella Almeida

Secretário de Gestão Urbana – Sr. Pedro Amorim

Assunto: Indicação à Prefeitura de Olinda e à Compesa para a regularização da coleta de lixo e melhoria no abastecimento de água na Rua Leonel Maciel Monteiro, nº 299, bairro de Ouro Preto.

EUGENIA LIMA, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim, da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda.

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte Indicação, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova **Indicação à Prefeitura de Olinda e à Compesa para a regularização da coleta de lixo e melhoria no abastecimento de água na Rua Leonel Maciel Monteiro, nº 299, bairro de Ouro Preto.**

O presente pedido atende às reivindicações dos moradores da Rua Leonel Maciel Monteiro, nº 299, em Ouro Preto, que relatam problemas relacionados à irregularidade da coleta de lixo e à deficiência no abastecimento de água.

A ausência de coleta regular tem gerado acúmulo de resíduos nas ruas, ocasionando riscos à saúde pública, proliferação de insetos e prejuízo à qualidade de vida da comunidade. Ao mesmo tempo, as constantes falhas no abastecimento de água comprometem atividades cotidianas das famílias, configurando grave problema de infraestrutura urbana e saneamento básico.

A adoção das medidas solicitadas é essencial para garantir higiene, salubridade, dignidade e bem-estar aos moradores, além de reafirmar o compromisso do Poder Público com a gestão eficiente dos serviços públicos e essenciais.

Justificativa: O pedido se faz necessário para reafirmar a preocupação desta Casa Legislativa com a gestão urbana, mobilidade e qualidade de vida da população olindense.

Pede deferimento.

Olinda, 18 de setembro de 2025.



Eugênia Lima

Vereadora - Partido dos Trabalhadores